



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

ATA DE REUNIÃO Nº 5 DE 2025

DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

5ª Reunião Ordinária – Realizada por mecanismo virtual em 09/04/2025

PREÂMBULO

No nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025), através do aplicativo *Whatsapp*, teve lugar a **5ª (quinta) Reunião Ordinária de 2025** da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** da Câmara Municipal de Echaporã, para cumprimento do disposto no art. 90 do Regimento Interno. **Presidiu** os trabalhos o sr. Ver. EDILSON RIBEIRO DA SILVA. **Secretariou** os trabalhos o sr. Ver. LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI.

Presença

No momento em que foram iniciados os trabalhos (às 12h08), estavam **presentes todos os srs. Vereadores membros**: Edilson Ribeiro da Silva e Lúcio Flávio da Silva Falqui e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Pauta

1. Votação da Ata anterior.
2. Recebimento e andamento regimental da seguinte proposição:
Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.572/2.023, para instituir a Política Municipal de Saúde Bucal – Programa Echaporã Soridente.
3. Análise do **Relatório do 3º Quadrimestre de 2024 da Saúde**, encaminhado por Ofício Especial do sr. Diretor Municipal de Saúde (Ofício Recebido nº 22/2025 – Nº de protocolo 63/2025).
4. Demais assuntos espontâneos.

Deliberações

Quanto ao **item 1**, a Ata anterior foi **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**:

- I) A proposição foi recebida e distribuída à relatora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.
- II) A relatora apresentou o seu Voto imediatamente: **Relatório/Voto CPOFC nº 4/2025 – Ref. PLO nº 7/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito orçamentário.**
- III) Recebido o Voto, não houve discussão. Em seguida, passou-se à fase de **votação**, com o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade**.
- IV) Emitido o Parecer da Comissão: **Parecer-CPOFC nº 4/2025 – Ref. PLO nº 7/2025 – Pela aprovação no mérito orçamentário.**



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Quanto ao **item 3**, os mesmos da Comissão pediram vista para analisar melhor o Relatório. Assim, a questão foi **postergada** para a próxima reunião.

Quanto ao **item 4**, não foram apresentados assuntos espontâneos para discussão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h14.

E para tudo constar, eu, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira , Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pelo sr. Secretário.



EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPOFC



LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI
Secretário da CPOFC